



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA N° 7.738, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico n° 159/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Claudia Maria Serpa**, matriculada sob n° 19766/1, no cargo de Assistente Administrativo-PSS, temporário, **no período de 21 de janeiro de 2026 a 20 de maio de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 21 de janeiro de 2026.

Marmeiro/PR, 23 de janeiro de 2026.


VANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro